

# CONVOCAÇÃO Nº 004 - 6/01 A 10/01/2014

Enviado por valdecir.neumann em Sex, 29/09/2017 - 10:42

## CONVOCAÇÃO Nº 04

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

## C O N V O C A

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2013:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, NOS TERMOS DA LEI Nº 2.048/2010:  
ELAINE PATRICIA TAVARES

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:  
EVANDRO CRISTIANO BAUMGARTNER  
ISABELLA DE AZEVEDO CARVALHO BRUM  
DANIELE REGINA FINKLER  
PAMELA ROCHA

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I:  
BRUNO WILLIAN GREGORIO  
LENICE LUCIA TREVISAN  
JENNIFER THAYS CHAGAS TEIXEIRA  
ALINE DIEMER  
IRIS MISSIAS DA SILVA

PARA O CARGO DE AUXILIAR EM OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO I:  
WILLIAN JUNIOR ROSSATO ESTEVAN MELLO  
FABIO CRISTIAM CORTEZ  
MARCOS JUNIOR CHABOVSKI  
WILLIAN TERRA DA SILVA

PARA O CARGO DE AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I:  
VANDERNILDA APARECIDA CARDOSO PEREIRA

MARCELO ERCEGO - NOS TERMOS DA LEI Nº 2.048/2010  
DAVID MEIRES

PARA O CARGO DE COZINHEIRO I:

MARIA FONTES DA SILVA  
EDINEIA DE LIMA  
ROSILENE APARECIDA DA FONSECA DA SILVA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 6 a 10 de janeiro de 2014, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná,  
em 3 de janeiro de 2014.

MARINES BETTEGA  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

O texto acima não substitui o publicado no JORNAL DO OESTE, nº 8428, de 4/01/2014, e no ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 920, de 6/01/2014